

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.215/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 13 de setembro de 2024.

Referente: Indicação nº626/2024
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2317/2024

DATA / HORA
20/09/2024 14:52:00

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 626/2024, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 839/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 839/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 11 de setembro de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

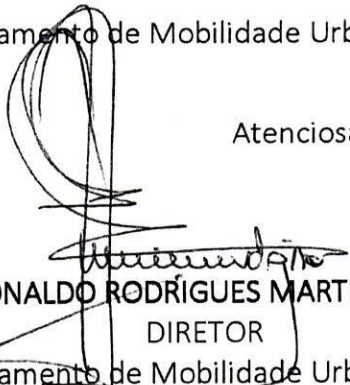
Referente: Indicação nº. 626/2024 – Memorando nº. 3850/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, o qual pleiteia a possibilidade de implantar uma faixa de pedestre em frente a EMEB Fernando Pupo Massagardi – centro.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que após uma inspeção presencial, profissionais técnicos identificaram a necessidade da implantação da faixa de pedestre. Sendo assim, o pleito foi integrado à programação do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito.

Atenciosamente,



RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


CELSO PEDROSO
RE: 10133 - FINALIZAÇÃO


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
RECEBIDO EM
12 SET 2024
Recebido Por:  Hores



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 626 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em ____ / ____ / 20 24 Despacho: _____ CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de uma faixa de pedestre em frente a EMEB Fernando Pupo Massagardi no bairro Centro – Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista levar mais segurança aos pedestres e orientação ao motorista, uma vez que no local não há sinalização de faixa de pedestre, sendo os horários de entrada e saída da escola bastante movimentados.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de agosto de 2024


Flavio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

21 08 24
30 37
Pâmela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2013/2024

DATA / HORA
08/08/2024 15:43:31

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

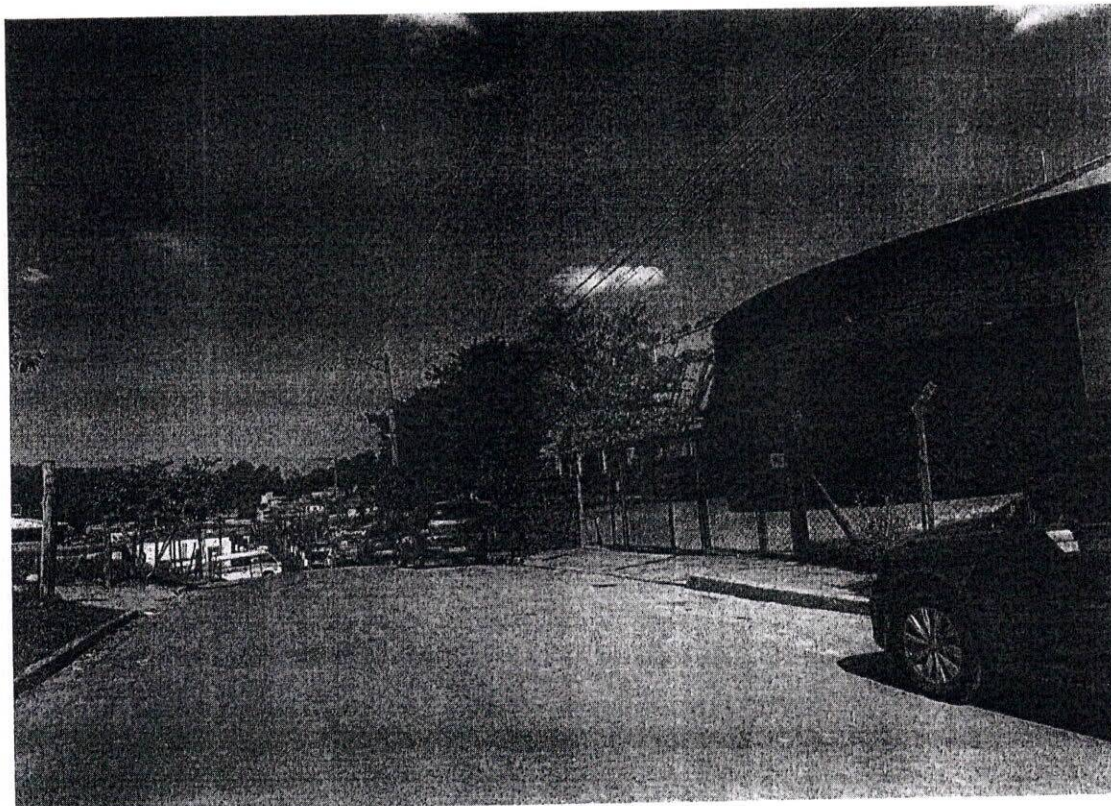
Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo